



*Conselho da Justiça Federal*

**RESOLUÇÃO Nº 561, DE 02 DE JULHO DE 2007**

Revogada pela [Resolução nº 134, de 21.12.2010](#)

~~Aprova o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo nº 2001160937, na sessão realizada em 15 de junho de 2007, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, conforme anexo.~~

~~Art. 2º Fica a Secretaria do Conselho da Justiça Federal incumbida da impressão do novo Manual e de sua remessa aos Tribunais Regionais Federais, cabendo a estes a distribuição às Seções Judiciárias que lhes são vinculadas.~~

~~Art. 3º O Manual deverá ser disponibilizado na página eletrônica do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais.~~

~~Art. 4º Revogam-se a Resolução nº 242/2001 e demais disposições em contrário.~~

~~Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Ministro **BARROS MONTEIRO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União  
Em 05/07/2007 Seção I pág. 123